

## SEASDH

Portaria SEASDH Nº 22, DE 29 DE janeiro DE 2026

A SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS, MAILZA ASSIS CAMELI, no uso das atribuições que lhe são conferidas por meio do Decreto Estadual nº 7.100-P, de 14 de junho de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado nº 13.797, de 17 de junho de 2024, em consonância com o Artigo 86 da Constituição do Estado do Acre, de 03 de outubro de 1989, e o disposto no Inciso IX e no Art. 35, da Lei nº 4.085, de 16 de fevereiro de 2023, que altera a Lei Complementar Estadual nº 419, de 15 de dezembro de 2022, que estabelece a estrutura básica da administração do Poder Executivo.

**RESOLVE:**

Art. 1º Revogar em ,partes, PORTARIA SEASDH Nº 261 DE 10 DE SETEMBRO DE 2025

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

MAILZA ASSIS CAMELI

Secretaria de Estado de Assistência Social e Direitos Humanos – SEASDH

DECRETO Nº 7.100-P, DE 14 DE JUNHO DE 2024

DECRETO Nº 7.321-P, DE 04 DE JULHO DE 2024

## REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 04, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2025.

O CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA – CEDI, em Reunião Ordinária realizada no dia 11 de dezembro de 2025, órgão permanente, paritário, consultivo, deliberativo, formulador e controlador de políticas públicas e ações voltadas para a pessoa idosa no âmbito do Estado do Acre, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Nº 3.614, de 16 de março de 2020, e Considerando o Art. 19. O Presidente e o Vice-Presidente serão escolhidos dentre os membros titulares do CEDI-AC, entre a representatividade governamental e a da sociedade civil. Parágrafo único: Será garantida a alternância de representatividade entre o Governo e a Sociedade Civil.

**RESOLVE:**

Art. 1º HOMOLOGAR conforme Regimento Interno, a composição da Mesa Diretora do CEDI-AC, para o período de 18 de dezembro de 2025 a 18 de dezembro de 2027.

Presidente: Kely Pessoa de Oliveira e Silva

Vice-Presidente: Raimunda Antunes Dias da Silva

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ruth Souza Araújo Barros

Presidente do CEDI

## EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE BENS MÓVEIS

## SISTEMA PATRIMONIAL

01(UM) VEÍCULO TIPO MARCA/MODELO: NISSAN/FRONTIER XE 4X4, DE PLACA: NXR 7792, COR BRANCA

PARTES: SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, E DIREITOS HUMANOS – SEASDH, como CEDENTE e o MOVIMENTO DOS TRABALHADORES SEM TETO – MTST COZINHA SOLIDÁRIA DO MTST ACRE MARIELLE FRANCO, como CESSIONÁRIA.

DO PRAZO: O presente TERMO terá validade a contar da data de sua assinatura dia 09 de janeiro de 2026 a 09 de janeiro de 2030.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições não alteradas por este instrumento.

DATA DA ASSINATURA: 09.01.2026.

Assina o presente Termo a SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, E DIREITOS HUMANOS – SEASDH, representada pela Secretária AMANDA DA COSTA VASCONCELOS e o MOVIMENTO DOS TRABALHADORES SEM TETO – MTST COZINHA SOLIDÁRIA DO MTST ACRE MARIELLE FRANCO, representada pela Senhora Presidente JOYCE VIEIRA DOS SANTOS.

## SEE

GOVERNO DO ESTADO DO ACRE

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

PORTARIA SEE Nº 209, DE 29 DE JANEIRO DE 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E CULTURA, em exercício, nomeado por meio do Decreto Nº 12.299-P, de 26 de janeiro de 2026, no uso de suas atribuições legais e regulamentares.

**RESOLVE:**

Art. 1º DESTITUIR a servidora Luciana de Oliveira Machado, matrícula 9338730-3/5, da função de Coordenadora de Ensino na Escola Tupanir Gau-dêncio da Costa, município de Tarauacá.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 31 de janeiro de 2026.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

REGINALDO LUIS PEREIRA PRATES

Secretário de Estado de Educação e Cultura em exercício

Decreto nº 12.299-P/2026

## GOVERNO DO ESTADO DO ACRE

## SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

PORTARIA SEE Nº 208, DE 28 DE JANEIRO DE 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E CULTURA, nomeado por meio do Decreto nº 12.299-P, de 26 de janeiro de 2026, publicado no Diário Oficial do Estado nº 14.193, página 03, de 27 de janeiro de 2026, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**RESOLVE:**

Art. 1º DESIGNAR a servidora SILVANIA BEZERRA DE SOUZA, matrícula nº 237213-1, da função de Coordenadora de Ensino da Escola Frei André Maria Ficarelli, tipificação B, no município de Rio Branco.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de fevereiro de 2026.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

REGINALDO LUIS PEREIRA PRATES

Secretário de Estado de Educação e Cultura em exercício

Decreto nº 12.299-P/2026

## GOVERNO DO ESTADO DO ACRE

## SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

## GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA SEE Nº 250, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026

O Secretário de Estado de Educação e Cultura – em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o DECRETO Nº 12.299-P/2026, de 26 de janeiro de 2026, publicado no Diário Oficial do Estado nº 14.193, de 27 de janeiro de 2026 e, considerando o Processo SEI Nº 0014.005654.00553/2025-53 – Investigação Preliminar,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar as servidoras Maria Lucilene Santos da Silva, Professor P2, Maria de Fátima Rodrigues Daniel, Professor P2 e Ana Maria Almeida de Souza, Professor P2, todas do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação e Cultura para, sob a presidência da primeira, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, para apuração de supostas irregularidades atribuídas ao servidor J. B. O., Professor P2 30H, matrícula nº 9529993-3.

Art. 2º E, para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer depoimentos e demais provas que entender pertinentes.

Art. 3º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da publicação deste Ato, para apresentação de Relatório Conclusivo.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

REGINALDO LUIS PEREIRA PRATES

Secretário de Estado de Educação e Cultura – em exercício

Decreto nº 12.299-P/2026

## REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

## GOVERNO DO ESTADO DO ACRE

## SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

PORTARIA SEE Nº 248, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026

Dispõe sobre a criação da escola Antônio Serafim da Silva.

SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E CULTURA, em exercício, nomeado por meio do Decreto Nº 12.299-P, de 26 de janeiro de 2026, no uso de suas atribuições legais e regulamentares.

**RESOLVE:**

Art. 1º Fica formalmente criada, sendo regularizada juridicamente, a Escola Estadual Rural, Antônio Serafim da Silva, localizada na Estrada do Deracre, Alto Pentecoste – Vila Braulino, no município de Mâncio Lima-AC.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Reginaldo Luís Pereira Prates

Secretário de Estado de Educação e Cultura em exercício

Decreto nº 12.299-P, de 26 de janeiro de 2026

GOVERNO DO ESTADO DO ACRE

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

PORTRARIA SEE Nº 252, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E CULTURA, em exercício, nomeado por meio do Decreto Nº 12.299-P, de 26 de Janeiro de 2026, no uso de suas atribuições legais e regulamentares.

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o funcionamento da Escola Estadual Rural Antônio Serafim da Silva, localizada na Estrada do Deracre, Alto Pentecoste – Vila Braulino, no município de Mâncio Lima-AC, para a oferta:

§ 1º Ensino Fundamenta (Anos Finais);

§ 2º Ensino Médio.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Reginaldo Luís Pereira Prates

Secretário de Estado de Educação e Cultura em exercício

Decreto nº 12.299-P, de 26 de janeiro de 2026

GOVERNO DO ESTADO DO ACRE

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTRARIA SEE Nº 161, DE 26 DE JANEIRO DE 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E CULTURA, nomeado por meio do Decreto nº 11-P, de 1º de janeiro de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado nº 13.444, página 01, de 03 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

Art. 1º DESTITUIR O servidor Enock de Queiroz Viana, matrícula 151521-1 da função de Secretário Escolar da Escola Cívico Militar Wilson Barbosa , Tipificação C, município de Rio Branco.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 20 de janeiro de 2026.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

REGINALDO LUÍS PEREIRA PRATES

Secretário de Estado de Educação e Cultura em exercício

Decreto nº. 12.299-P, de 26 de janeiro de 2026

GOVERNO DO ESTADO DO ACRE

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTRARIA SEE Nº 167, DE 26 DE JANEIRO DE 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E CULTURA, nomeado por meio do Decreto nº 11-P, de 1º de janeiro de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado nº 13.444, página 01, de 03 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

Art. 1º DESTITUIR o servidor Uillian Soares de Matos, matrícula 9475010-1 da função de Coordenador Administrativo da Felicíssimo Negreiros, município de Rodrigues Alves.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 26 de janeiro de 2026.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

REGINALDO LUÍS PEREIRA PRATES

Secretário de Estado de Educação e Cultura em exercício

Decreto nº. 12.299-P, de 26 de janeiro de 2026

GOVERNO DO ESTADO DO ACRE

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTRARIA SEE Nº 168, DE 26 DE JANEIRO DE 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E CULTURA, nomeado por meio do Decreto nº 11-P, de 1º de janeiro de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado nº 13.444, página 01, de 03 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

Art. 1º DESTITUIR o servidor Rafael Ciqueira de Lima, matrícula 9443169-1 da função de Coordenador Administrativo da Escola Prof.ª Diva Pereira de Souza, Tipificação C , município de Senador Guiomard.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 31 de janeiro de 2026.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

REGINALDO LUÍS PEREIRA PRATES

Secretário de Estado de Educação e Cultura em exercício

Decreto nº. 12.299-P, de 26 de janeiro de 2026

GOVERNO DO ESTADO DO ACRE

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTRARIA SEE Nº 162, DE 26 DE JANEIRO DE 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E CULTURA, nomeado por meio do Decreto nº 11-P, de 1º de janeiro de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado nº 13.444, página 01, de 03 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

Art. 1º DESTITUIR a servidora Maria de Jesus Rodrigues Vidal, matrícula 242560-2 da função de Coordenadora Administrativa da Escola Cívico Militar Wilson Barbosa, Tipificação C, município de Rio Branco.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 20 de janeiro de 2026.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

REGINALDO LUÍS PEREIRA PRATES

Secretário de Estado de Educação e Cultura em exercício

Decreto nº. 12.299-P, de 26 de janeiro de 2026

GOVERNO DO ESTADO DO ACRE

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTRARIA SEE Nº 164, DE 26 DE JANEIRO DE 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E CULTURA, nomeado por meio do Decreto nº 11-P, de 1º de janeiro de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado nº 13.444, página 01, de 03 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

Art. 1º DESTITUIR a servidora Sirléa Tristão Pacheco Romero, matrícula 9174311-2/3 da função de Coordenadora de Ensino da Escola Edmundo Pinto de Almeida Neto, município de Porto Acre.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de fevereiro de 2026.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

REGINALDO LUÍS PEREIRA PRATES

Secretário de Estado de Educação e Cultura em exercício

Decreto nº. 12.299-P, de 26 de janeiro de 2026

GOVERNO DO ESTADO DO ACRE

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTRARIA SEE Nº 169, DE 26 DE JANEIRO DE 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E CULTURA, nomeado por meio do Decreto nº 11-P, de 1º de janeiro de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado nº 13.444, página 01, de 03 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**RESOLVE:**

Art. 1º DESTITUIR a servidora Maura de Aquino Nogueira, matrícula 325660-1 da função de Coordenadora Administrativa da Escola Rural Esperança do Povo, Tipificação B , município de Xapuri.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 31 de janeiro de 2026.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

**REGINALDO LUÍS PEREIRA PRATES**

Secretário de Estado de Educação e Cultura em exercício  
Decreto nº. 12.299-P, de 26 de janeiro de 2026

**GOVERNO DO ESTADO DO ACRE**

**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E CULTURA**  
**GABINETE DO SECRETÁRIO**

**PORTRARIA SEE Nº 230, DE 30 DE JANEIRO DE 2026**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E CULTURA, nomeado por meio do Decreto nº 11-P, de 1º de janeiro de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado nº 13.444, página 01, de 03 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**RESOLVE:**

Art. 1º DESTITUIR as servidoras identificadas abaixo:

Nº Servidoras Matrícula Função Escola

1 Susy Esterfany da Silva 9453431-4 Coordenadora Administrativa Colégio Militar Estadual Tiradentes

2 Olívia Martins Rodrigues 9474323-1 Secretária Escolar Colégio Militar Estadual Tiradentes

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 21 de janeiro de 2026.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

**REGINALDO LUÍS PEREIRA PRATES**

Secretário de Estado de Educação e Cultura em exercício  
Decreto nº. 12.299-P, de 26 de janeiro de 2026

**GOVERNO DO ESTADO DO ACRE**

**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E CULTURA**  
**GABINETE DO SECRETÁRIO**

**PORTRARIA SEE Nº 231, DE 30 DE JANEIRO DE 2026**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E CULTURA, nomeado por meio do Decreto nº 11-P, de 1º de janeiro de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado nº 13.444, página 01, de 03 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**RESOLVE:**

Art. 1º DESIGNAR a servidora Olívia Martins Rodrigues, matrícula 9474323-1 para desempenhar a função de Coordenadora Administrativa no Colégio Militar Estadual Tiradentes, Tipificação E , município de Rio Branco.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 21 de janeiro de 2026.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

**REGINALDO LUÍS PEREIRA PRATES**

Secretário de Estado de Educação e Cultura em exercício  
Decreto nº. 12.299-P, de 26 de janeiro de 2026

**GOVERNO DO ESTADO DO ACRE**

**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E CULTURA**  
**GABINETE DO SECRETÁRIO**

**PORTRARIA SEE Nº 238, DE 30 DE JANEIRO DE 2026**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E CULTURA, nomeado por meio do Decreto nº 11-P, de 1º de janeiro de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado nº 13.444, página 01, de 03 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**RESOLVE:**

Art. 1º DESIGNAR a servidora Eliene Miranda Monteiro, matrícula 9345310 para desempenhar a função de Secretária Administrativa no Colégio Militar Estadual Tiradentes, Tipificação E , município de Rio Branco.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 21 de janeiro de 2026.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

**REGINALDO LUÍS PEREIRA PRATES**

Secretário de Estado de Educação e Cultura em exercício  
Decreto nº. 12.299-P, de 26 de janeiro de 2026

**GOVERNO DO ESTADO DO ACRE**

**ESTADO DO ACRE SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E CULTURA**  
**GABINETE DO SECRETÁRIO**

**PORTRARIA SEE Nº 239, DE 30 DE JANEIRO DE 2026**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E CULTURA, nomeado por meio do Decreto nº 11-P, de 1º de janeiro de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado nº 13.444, página 01, de 03 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**RESOLVE:**

Art. 1º DESIGNAR a servidora MARIA IVANI DE OLIVEIRA MORAES, matrícula 289264-01 para desempenhar a função de Coordenadora de Ensino na Escola Aracy Cerqueira, Tipificação B , município de Rio Branco.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 19 de janeiro de 2026.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

**REGINALDO LUÍS PEREIRA PRATES**

Secretário de Estado de Educação e Cultura em exercício  
Decreto nº. 12.299-P, de 26 de janeiro de 2026

**GOVERNO DO ESTADO DO ACRE**

**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E CULTURA**  
**GABINETE DO SECRETÁRIO**

**PORTRARIA SEE Nº 159, DE 26 DE JANEIRO DE 2026**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E CULTURA, nomeado por meio do Decreto nº 11-P, de 1º de janeiro de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado nº 13.444, página 01, de 03 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**RESOLVE:**

Art. 1º DESTITUIR a servidora Elizângela Rodrigues de Lima, matrícula 9061410-1 da função de Coordenadora de Ensino da Escola Joelma Oliveira de Lima, Tipificação D, município de Rio Branco.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 31 de janeiro de 2026.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

**REGINALDO LUÍS PEREIRA PRATES**

Secretário de Estado de Educação e Cultura em exercício  
Decreto nº. 12.299-P, de 26 de janeiro de 2026

**GOVERNO DO ESTADO DO ACRE**

**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E CULTURA**  
**GABINETE DO SECRETÁRIO**

**PORTRARIA SEE Nº 241, DE 30 DE JANEIRO DE 2026**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E CULTURA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO a adesão da Secretaria de Estado de Educação e Cultura no Programa Jovem Senador, estabelecido pela Resolução do Senado Federal Nº 51, de 2022 que cria o Programa Jovem Brasileiro no âmbito do Senado Federal;

**RESOLVE:**

Art. 1º DESIGNAR as servidoras abaixo, como Coordenadoras Estaduais do Programa Jovem Senador, no âmbito da Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Titular – Lídia Maria Cavalcante Lima, matrícula nº 9512560-2

Suplente – Euresty Abreu de Souza, matrícula nº 260436-1

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Reginaldo Luis Pereira Prates

Secretário de Estado de Educação e Cultura em exercício

Decreto nº 12.299-P/2026